

**PORTARIA N°257, de 04 de setembro de 2018**

**“Contrata servidor temporário e da outras providencias”.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 039/2011, de 01 de dezembro de 2011, e resultado do processo seletivo 0012018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir em caráter temporário o senhor **Danimar Antonio Santin**, CPF nº093.802.179-60, para ocupar o Cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 de setembro de 2018 a 31 de julho de 2019, em substituição a servidora licenciada para assumir Cargo Comissionado, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Bonita, 04 de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal**